

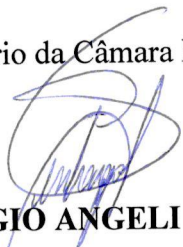


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 033/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar a remoção de pedras com a finalidade de alargamento da estrada principal da Comunidade de Pedra Branca, no trecho localizado nas proximidades da propriedade da família Pilger, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de junho de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO

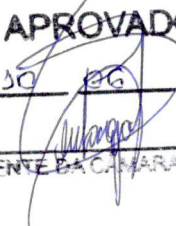
Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 30 06 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A estrada citada é muito estreita, havendo, desse modo, a necessidade de ampliar a sua largura, visando melhor condição de tráfego. E, ainda, é preciso remover a parte de rochas que vem obstruindo parte da estrada, com a contratação, se for a hipótese, de empresa especializada para realizar o serviço.

Cumprе ressaltar, também, que a aquela região se destaca na produção de café, além de integrar a rota do transporte escolar. Portanto, incumbe à Administração Pública a adoção de imediatas providências no sentido de solucionar o problema, a fim de evitar prejuízos e maiores transtornos aos agricultores de demais munícipes residentes na comunidade e adjacências e outros usuários da estrada citada que estão com dificuldade de transportar mercadorias, insumos, material de construção, entre outros.